

Art. 3º MANTER o militar 1º TEN QOSPM RG 39728 JOSÉ WALTER LIMA PRADO, da USA VII como Fiscal Titular, para que exerça fiscalização quando o Fiscal nomeado no art. 2º estiver em gozo de férias e outros afastamentos temporários de serviço, previstos nos artigos 66 e 67 da lei estadual nº 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA), bem como outros afastamentos legais.

(...)

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTR-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE
Belém-PA, 10 de julho de 2018.
IVONE DA SILVA MENDES – CEL QOPM RG 13861
Diretora do FUNSAU.

Protocolo: 336076

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2015- FUNSAU

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 010/2015-FUNSAU, por mais um período de 12 (doze) meses, não alterando as demais cláusulas do contrato, inclusive permanecendo o mesmo valor global estimado.

Data da Assinatura: 09/07/2018.

Vigência: 09/07/2018 a 08/07/2019

Natureza de Despesa 339039 / PT: 06303142582770000/
Fontes: 0150,0350 e 0101

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU
Contratada: SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO-HOSPITAL ANITA GEROSA

Ordenadora: IVONE DA SILVA MENDES CEL QOPM RG 13861.
Diretora do FUNSAU.

Protocolo: 335980

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 08/18 – GAF/SUP.FUNDO, DE 10 DE JULHO DE 2018.

Nome do Servidor / RG / Cargo do Servidor / MF / CPF
CLEITON SOARES SILVA / RG: 32706
CB PM / MF: 54194978-1 / CPF: 607.354.652-15
Fonte: 0150 (Recurso Próprio) / Natureza da Despesa: 33.90.30
Valor: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)
Prazos: Aplicação: 60 dias / Prestação de Contas: 15 dias
Ordenadora: IVONE DA SILVA MENDES – CEL QOPM
Diretora do FUNSAU.

PORTARIA Nº 09/18 – GAF/SUP.FUNDO, DE 10 DE JULHO DE 2018.

Nome do Servidor / RG / Cargo do Servidor / MF / CPF
SUSANA DAS GRAÇAS CARPINA CHAVES / RG: 37443
CB PM / MF: 57221689-1 / CPF: 829.986.472-00
Fonte: 0150 (Recurso Próprio) / Natureza da Despesa: 33.90.30
Valor: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
Prazos: Aplicação: 60 dias / Prestação de Contas: 15 dias
Ordenadora: IVONE DA SILVA MENDES – CEL QOPM
Diretora do FUNSAU.

Protocolo: 336288

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 CONTRATO Nº 360/2017

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 12/2016-SEAD

Valor Atual: R\$ 2.300.000,00
Fonte do Recurso Apostilado: 0101002169
Unidade Gestora: 310101
C. Funcional: 06.122.1227.4668
Elemento de Despesa: 339030
Data da assinatura: 03/07/2018
Vigência: 03/07/2018 à 31/03/2019

Objeto: Alteração da Dotação Orçamentária para o empenho das despesas relativas ao 1º Termo Aditivo do Contrato nº 360/2017.
Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ Nº: 03.506.307/0001-57

Ordenador: Zanelli Antônio Melo Nascimento - Cel QOBM.

Protocolo: 336161

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2316/2018-GAB/DG/AFASTAMENTO BELÉM, 10 DE JULHO DE 2018.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO o processo nº 2018/304911, em que solicita afastamento da função pública para concorrer às eleições Estaduais de 2018;

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 1º, inciso II, "I" c/c III "c", da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990;

CONSIDERANDO o Parecer nº 993/2018-CONJUR/PC, favorável ao afastamento, exarado pela Consultoria Jurídica desta Polícia Civil.

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao servidor IPC LUIZ GUILHERME MELO RODRIGUES, Matrícula nº 5330858, o afastamento do exercício de suas funções públicas, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 07/07/2018, para concorrer a cargo eletivo, conforme preceitua o artigo 62, inciso I da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994;

II – DETERMINAR ao servidor que comprove a confirmação de sua candidatura, após a Convenção Partidária para essa finalidade, visando regularizar seu afastamento pelo período de desincompatibilização;

III – DETERMINAR à Diretoria Administrativa (DA) e à Diretoria de Recursos Humanos (DRH) que adotem as providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 335987

PORTARIA Nº 087/2018-DGPC/DIVERSOS BELÉM/PA, 09 DE JULHO DE 2018

O Delegado Geral da Polícia Civil CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO: Os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: A necessidade de atender as regras previstas na Lei Complementar nº 101/2000 com a consolidação das contas públicas sob a mesma base conceitual;

CONSIDERANDO: A Portaria Conjunta SEAD/SEFA/SEPLAN/AGE nº 01/2017, que traz normas procedimentais para a reavaliação dos bens imóveis do Estado do Pará, visando atender as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público;

RESOLVE:

I-REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 082/2017-DGPC/DIVERSOS de 09 de agosto de 2017, que instituiu, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, a Comissão Interna de Reavaliação de Bens Imóveis Estaduais;

II – DESIGNAR, a partir desta data, os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Interna de Reavaliação de Bens Imóveis do Estado do Pará no âmbito da Polícia Civil:

Presidente:
DEISY NEY RAMOS DE CASTRO LEMOS, matrícula 5824672/1
Delegada de Polícia Civil/Assistente da Diretoria de Administração

Membros:
.ANA CAROLINA LIRA DOS SANTOS AMANAJÁS, matrícula nº 5893614/3.

Chefe de Serviços/Setor de Patrimônio

MANOEL SABOIA PEREIRA FILHO, matrícula 3153649/1.

Técnico de Administração e Finanças/Contador

MARCO AURÉLIO LOURENÇO GONÇALVES, matrícula 57188140/1.

Técnico em Gestão de Infra-estrutura/Arquiteto

REINALDO AUGUSTO COSTA SOARES, matrícula 3159264/1.

Assistente Administrativo/Engenheiro Civil

III – Compete à Comissão as seguintes atribuições:

Acompanhar a empresa que será contratada por este Órgão, a qual prestará serviços de levantamento físico e avaliação individual dos imóveis da Polícia Civil do Estado do Pará;

Garantir o cumprimento do que estabelece as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público;

IV – Determinar à Diretoria de Administração que coordene os trabalhos da Comissão e adote as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil/PA

Protocolo: 335847

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 2018/74322

PREGÃO Nº. 013/2018

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.592, de 06 de abril de 2018, considerando o resultado das propostas financeiras do pregão nº. 013/2018, cujo objeto era aquisição, sob demanda, de materiais para medição de colesterol e glicemia para uso pela Diretoria de Atendimento ao Servidor da Polícia Civil do Pará, exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte, e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o objeto do certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 2069, de 20 de janeiro de 2006, às empresas abaixo especificadas:

LOTE 001 - FRACASSADO

ITEM 004: TETHI COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EIRELI LTDA - ME

CNPJ. 26.262.981/0001-39

End. Rua Dois, S/N, Quadra 008, Lote 008, Sala 003, bairro Civit I, município de Serra/ES

Tel. (27) 2233-8155

CEP. 29.168-030 E-mail: tethicomercio@gmail.com

Item 004 – R\$1.560,00 (hum mil quinhentos e sessenta reais).

Belém, 10 de julho de 2018

Del. CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil do Pará

Protocolo: 336333

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 162/18 DE 04 DE JULHO DE 2018 – GAB/DGPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal de contrato a servidora LAURIECELIA DA CRUZ GOUVEA, Gerente do Núcleo de Almoxarifado, matrícula nº 5888117/ 3 contrato nº 030/2018-CPL/CPC-RC, celebrado com a empresa P. L. FADEL INFORMÁTICA ME, que tem por objeto a aquisição de material de expediente para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 04 de julho de 2018.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Diretor Geral